



Ofício nº 0697/2021 – SEMTEAS

São Miguel do Guamá, 29 de dezembro de 2021.

Ao
Exmo sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de Contrato de imóvel – Abrigo Infantil

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, explanar a necessidade da Locação de 1 (UM) imóvel, destinado ao funcionamento do Abrigo Infantil, Rua cantinho Nunes, S/N, Bairro São Manoel, em frete ao sbt, São Miguel do Guamá – PA. CEP: 68.660-000. Desse modo, solicitamos vossa análise para posterior repasse ao Departamento de Licitação, para que seja realizado os trâmites do processo de dispensa para locação do Imóvel que irá suprir as necessidades diárias e andamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Segue em anexo: RG, CPF, comprovante de residência, documento do imóvel, CNDM, laudo técnico do engenheiro e termo com justificativa, escopo geral, pagamento e duração do contrato

Desde já agradecemos, vossa atenção e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

Ana Cristina de A. Filho

Ana Cristina de Albuquerque Filho
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 002/2021

RECEBIDO SEMAD
EM 30/12/21 HORA 10:08

ASSINATURA



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento é apresentado em razão da melhoria da estrutura física, tal como espaço, para aprimoramento dos serviços.

O abrigo Infantil, deve estar em uma localização conforme requisitos territoriais exigidos pelas diretrizes e políticas de Assistência Social, e entre um deles é ter o espaço adequado para realização de funções que demandam, naturalmente espaços físicos compatíveis, para abrigar crianças e adolescente com vulnerabilidade social, tornando possível o fortalecimento de vínculos entre os usuários e garantindo a boa convivência familiar, sendo esses espaços capazes de abrigar crianças e adolescentes vítimas de abandono, o espaço é capaz de abrigar 10 (dez) crianças, a equipe técnica e seus cuidadores, de modo a fortalecer a relação sócio - educativa. Essa mesma diretriz metodológica passa a valer para todas as crianças e jovens que necessitam do abrigo infantil e até mesmo oferecendo um espaço de trabalho melhor para a equipe técnica, sendo assim a locação desse imóvel torna-se indispensável.

Ana Cristina de A. Filho

Ana Cristina de Albuquerque Filho
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 002/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se a locação de UM imóvel destinado ao funcionamento do Abrigo Infantil, localizado na Rua cantinho Nunes, S/N, Bairro são Manoel, em frete ao sbt, São Miguel do Guamá-PA, pelo período de 12 (doze) meses para o exercício de 2022.

| Item | Especificações | Unid. | Qtd/Mês | Valor Mensal |
|------|--|-------|---------|---|
| 01 | Locação de UM imóvel destinado ao funcionamento do Abrigo Infantil, localizado na Rua cantinho Nunes, S/N, Bairro são Manoel, em frete ao sbt, São Miguel do Guamá-PA. | Mês | 12 | R\$ 2.500 Valor inicial cobrado sujeito a negociação |

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a locação de 1 UM imóvel destinado ao funcionamento do Abrigo Infantil, localizado na Rua cantinho Nunes, S/N, Bairro são Manoel, em frete ao sbt, São Miguel do Guamá-PA.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O serviço de locação contratado, relacionado no item 01 compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviço de locação de 1 UM imóvel destinado ao funcionamento do Abrigo Infantil, localizado na Rua cantinho Nunes, S/N, Bairro são Manoel, em frete ao sbt, São Miguel do Guamá-PA



4- PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O pagamento pelos serviços de locação será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. para efeito de pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto a emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1, O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajuste da remuneração será objeto de negociação.

São Miguel do Guamá-PA, 29 de dezembro de 2021

Ana Cristina de A. Filho

Ana Cristina de Albuquerque Filho
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 002/2021



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO: 2101 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2135 - Manutenção do Acolhimento Institucional

PROJETO/ ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. De terceiros pessoa física.

SUPLEMENTO: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis

Submeteremos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do (s) itens abaixo discriminado (s) necessário (s) a locação de 1 UM imóvel destinado ao funcionamento do Abrigo Infantil, Localizado na Cantidio Nunes, S/N, Bairro São Manoel, em frente ao SBT, São Miguel do Guamá-PA, para as quais solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da administração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição | Quantidade P/Unidade | VI. Estimado |
|--------|---|----------------------|---|
| 012736 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL ABRIGO INFANTIL. Especificação: Localização de imóvel para o funcionamento do Abrigo infantil, localizado na Cantidio Nunes, S/N, Bairro São Manoel, em frente ao SBT, São Miguel do Guamá-PA. | 01 Unidade | R\$: 2.500 Valor inicial cobrado sujeito a negociação. |

São Miguel do Guamá-PA 29 de dezembro de 2021

Ana Cristina de A. Filho

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto N° 002/21

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



DADOS BANCÁRIOS

Ag: 0001
Conta: 6901586-6
Banco: 0260
Pix: 901.706.444-72
Marceline Maria da Rocha